



MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES - MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ – 03.501.491/0001-42

À CONTROLADORIA INTERNA

Proc. Adm. nº 108/2019

Prezado(a) Senhor(a),

Encaminhamos solicitação de análise técnica na contratação da empresa vencedora no processo licitatório, na modalidade Convite nº 010/2019, que versa sobre: “Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de manutenção na rede de iluminação pública.”

Sendo o que tínhamos para o momento,

Bandeirantes/MS, 15 de Julho de 2019.

Atenciosamente,


Marcos Nemezio da Silva
Diretor do Departamento de Licitações e Compras



ESTADO DE MATO GROSSO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
CONTROLADORIA

PARECER DO COTROLE INTERNO

ORIGEM: Processo de Licitação 108/2019 - **Carta Convite - N°010/2019**

ASSUNTO: Solicitação de Parecer

REQUERENTE: Comissão Permanente de Licitação

No cumprimento das atribuições estabelecidas nos Art. 31 e 74 da Constituição Federal, na Lei Municipal 907/2014, e demais normas que regulam as atribuições do Sistema de Controle Interno, referentes ao exercício do controle prévio e concomitante dos atos de gestão e, visando orientar o Administrador Público. Veio ao conhecimento desta Unidade Central de Sistema de Controle Interno, o processo licitatório na modalidade **CARTA CONVITE N° 010-2019**, a qual a Comissão Permanente de Licitação pede análise e parecer dos atos realizados que versa sobre **Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de manutenção na rede de iluminação Pública.**

O procedimento licitatório, tem como finalidade, garantir à seleção da melhor proposta para a Administração, bem como permitir a participação isonômica dos interessados e deve fundamentar-se nos princípios que regem ao Direito Administrativo, além daqueles específico das Licitações e Contratos, conforme o artigo 22° da Lei nº 8.666/93 que instituiu à modalidade de Licitação denominada Carta Convite.

I- DA ANÁLISE PROCEDIMENTAL

Em exame quanto aos atos procedimentais na fase interna e externa verificou-se que:

1- Comunicação Interna nº 079/2019 assinada, solicitando o serviço juntamente com o termo de referência assinado. Solicitação da Secretaria de Obras, Gestão Urbana e Habitação para o Departamento de Compras;



**ESTADO DE MATO GROSSO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
CONTROLADORIA**

- 2- Consta a solicitação da cotação de preços destinada a estimar o valor do serviço juntamente com a cotação de 3 (três) empresas: Contrafo com. e const. eletromecanicas Ltda; Wanderley de Souza Theodoro; Emerson Oliveira de Souza - MEI;
- 3- Mapa Comparativo, Média de Preços na Cotação, Mapa Apuração;
- 4- Solicitação de autorização do Departamento de Licitação ao Prefeito Municipal;
- 5- Autorização do Prefeito Municipal para abertura do Procedimento Licitatório;
- 6- Solicitação de disponibilidade de dotação orçamentária e financeira do departamento de Licitação ao contador responsável;
- 7- Declaração do Contador da existência de disponibilidade orçamentária financeira para atender o referido pedido;
- 8- Solicitação de análise da minuta do edital e da ata de registro de preços ao departamento Jurídico;
- 9- Minuta do Edital juntamente com a o Decreto 013/2013 que regulamenta a circulação do Diário Oficial do Município de Bandeirantes criado pela lei 885/2013; Decreto 06/2019 Nomeação dos Membros para Constituir a Comissão Permanente de Licitação; Portaria 591/2017 com a designação dos servidores a fiscais de contrato; Portaria nº591 designação dos servidores para atuarem como fiscal de contrato representando as Secretarias.
- 10- Parecer jurídico aprovando a Minuta do Edital e opinando pelo prosseguimento do processo administrativo;
- 11- Edital da Carta Convite nº 010/2019, bem como sua afixação em Mural Municipal; termo de referência com as especificações dos produtos.
- 12- Aviso de convite pelo Presidente da Comissão de Licitação na data de 26 de Junho de 2019.
- 13 - Recibo de Convite da Empresa Interface, Engenharia e Serviços Técnicos - EIRELI -ME, Empresa Construtora B&C LTDA, Empresa Emerson Oliveira de Souza -MEI.



**ESTADO DE MATO GROSSO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
CONTROLADORIA**

14- Documentos da empresa EMERSON OLIVEIRA DE SOUZA -MEI: CNH do responsável; Inscrição de optante do Simples Nacional, envelope de documentos, Certificado de condição de MI da Receita Fazendária Nacional, inscrição ativa na Receita Federal do Brasil, Alvará de localização e funcionamento ativo, Certidão de Negativa de débitos ativa da Receita Federal do Brasil, Certidão Negativa de débitos ativa na Procuradoria Geral do Estado, Certidão de negativa de débitos Trabalhistas ativa, Certidão de Negativa de débitos do FGTS ativa, Certidão de negativa de débitos da Fazenda Municipal de Bandeirantes, Certidão de Registro de Pessoa Jurídica no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia ativo, Certidão de Registro de Pessoa Física ativo no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia, Contrato particular de Prestação de Serviços técnicos, Declaração de Inexistência de Fatos que impeça a participação, Declaração de que não emprega menor de dezesseis anos, Declaração de submeter-se as condições do convite, envelope com a proposta.

15- Documentos da empresa Empresa CONSTRUTORA B&C LTDA: envelope com dos documentos, Certidão de inteiro teor da Junta Comercial Estadual, registro de alteração no contrato social, inscrição Ativa na Receita Federal do Brasil, Certidão de nada consta na Procuradoria Geral do Estado, Certidão de Regularidade com o FGTS ativa, Certidão Negativa de débitos com a Receita Federal do Brasil, Certidão de registro de pessoa Jurídica no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia ativo, Certidão de Registro de Pessoa Física ativo no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia **vencida**, certidão de nada consta em falência ou recuperação judicial, ativa, certidão de regularidade com débitos Trabalhistas ativo, Declaração de inexistência de fatos que impeça a empresa em participar de licitações, Declaração de submeter-se as condições do convite, envelope com a proposta.

16- Documentos da empresa Empresa INTERFACE, ENGENHARIA e SERVIÇOS TÉCNICOS - EIRELI -ME: Certificado de registro na Junta Comercial Estadual, Ato constitutivo da empresa registrado na Junta Comercial Estadual, 1 alteração do ato constitutivo da empresa, Declaração de enquadramento de ME, Certidão Simplificada na Junta Comercial Estadual, envelope da documentação, certidão de inscrição na Receita Federal do Brasil, certidão de Negativa de débitos na Fazenda Municipal de Campo Grande ativa, certidão de Regularidade com o FGTS ativo, Certidão de Negativa de débitos com a Receita Federal do Brasil, Certidão de regularidade com débitos Trabalhistas ativa, Certidão de registro de



**ESTADO DE MATO GROSSO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
CONTROLADORIA**

pessoa Jurídica no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia ativo, Certidão de Registro de Pessoa Física ativo no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia, certidão negativa de Falência ou recuperação Judicial, Declaração de inexistência de fatos que impeça a empresa a participar de licitações públicas, declaração de que não emprega menor de 16 anos, declaração de submeter-se as condições do convite, envelope com a proposta.

17- Ata de sessão Pública contendo a proposta da empresa EMERSON OLIVEIRA DE SOUZA -MEI contendo o menor preço perante os demais. Valor de R\$112.000,00.

18- Aviso de Resultado da Licitação em 12/07/2019;

19- Solicitação da análise do Diretor do Departamento de Licitações e Compras ao Departamento Jurídico Municipal;

20 - Parecer Jurídico opinando a possibilidade da adjudicação do serviço a empresa vencedora e a homologação do processo.

II - DA PUBLICAÇÃO

Foi verificado no processo que houve a afixação do Aviso de Licitação em Mural no Paço Municipal. O que possibilitou a qualquer interessado a participar do processo de Licitação. Foi enviado as cartas convites a 3 (três) interessados os quais participaram no processo licitatório.

III- DOS FATOS

A Controladoria, faz saber que, o seu trâmite ocorreu de forma lícita através da comissão permanente de licitação e o participante. O processo de licitação iniciou-se na fase interna se desenvolveu para fase externa, com suas etapas elaboradas dentro do Edital de Licitação e em conformidade com Lei 8.666/93 . O procedimento foi devidamente autuado e protocolado com a numeração das páginas, contendo o carimbo do órgão e o visto do responsável. O restante dos



**ESTADO DE MATO GROSSO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
CONTROLADORIA**

documentos de habilitação e homologação do vencedor estão regularmente válidos de acordo com as exigências legais.

IV - DO JULGAMENTO

No que tange os julgamentos do preço e documentos de habilitação, o valor esta abaixo dos valores orçados pela Administração, os quais foram utilizados como critério de aceitabilidade em cada item do serviço. Foi analisado com sucesso todos os documentos do processo, assim, nenhuma irregularidade técnica relacionada à documentação e exigências legais foi encontrada.

V - DA CONCLUSÃO

A Comissão Permanente de licitação atendeu os requisitos técnicos da legislação nas atividades realizadas. Recomenda-se a publicação em Diário Oficial Local do Edital da Carta Convite para o próximo processo. Assim, cumprirá com mais efetividade o princípio da publicidade oferecendo maior impessoalidade ao processo. Conclui-se que o processo licitatório na modalidade Carta Convite cumpriu o seu objetivo, tendo alcançado o seu êxito a contratação do menor preço para Administração Pública Municipal. Recomenda-se a homologação do processo administrativo.

É o parecer,

Bandeirantes/MS, 15 de Julho de 2019.

João Marcos M. O. Zanata
Controlador Geral

João Marcos M. O. Zanata
Controlador Geral